



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022  
PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE  
ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL,  
DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO  
PROCESSO Nº 29/2024

**Objeto:** Execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicas, na proporção dos recursos do FAS/RS, destinados à promoção da saúde e à prevenção das doenças, a serem prestados pelo Contratado aos servidores ativos, inativos do Regime Próprio de Previdência, agentes políticos e seus dependentes e pensionistas que optarem pelo plano, mediante contrapartida financeira de valores;

**Empresa Contratada:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE, CNPJ nº 30.483.455/0001-76;

**Empresa Contratante:** CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS, CNPJ nº 90.791.997/0001-38;

Valor estimado para os exercícios de 2024/2025: 13,20%(treze inteiros vírgula vinte por cento), incidente sobre o salário de contribuição dos associados vinculados a Contratante;

**Prazo:** 01.06.2024 até 31.05.2025;

**Data da Assinatura do contrato:** 01/06/2024;

**Fundamento:** art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/1993.

São Borja, em 03 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
CONTRATANTE